

Chamamento para candidaturas à Bolsas CAPES e FAPEMIG do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Artes – UEMG (PPG Artes)

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Artes abre chamada aos alunos da Turma 2 (ingresso em 2016) interessados em se candidatar às três bolsas CAPES e duas bolsas FAPEMIG, para que no período de 04 a 08 de setembro de 2017, preencham o formulário de candidatura e enviem a documentação necessária para o e-mail ppgartes@uemg.br

1. Das Candidaturas

- 1.1. Poderá se candidatar o mestrando com vínculo regular com o PPG Artes e que integra a Turma 2 (Ingresso em 2016).
- 1.2. A candidatura será realizada por meio do formulário constante do Anexo I e o envio da documentação necessária especificada no item 2.
- 1.3. Serão consideradas válidas as candidaturas recebidas no e-mail ppgartes@uemg.br até as 17:00 do dia 08/09/2017.
- 1.4. É de responsabilidade do candidato a consulta às normas que regem o funcionamento do programa de bolsas da CAPES (<http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/ds-e-proap>) e da FAPEMIG (<http://www.fapemig.br/visualizacao-de-formacao/ler/348/programa-de-apoio-a-pos-graduacao-papg>). A adequação às normas de cada modalidade de bolsa é condição imprescindível para sua implementação.

2. Dos Documentos Necessários à Candidatura:

- 2.1 Formulário de candidatura devidamente preenchido (Constante do Anexo I)
- 2.2. Apresentação de uma proposta de Plano de trabalho Acadêmico incluindo uma justificativa fundamentada e objetiva do motivo da candidatura à bolsa.
- 2.3 Histórico Escolar atualizado.

3. Dos Critérios de Avaliação das Candidaturas

3.1 As candidaturas às bolsas serão avaliadas pelo Colegiado do Curso, utilizando os seguintes critérios:

Critério	Escore
Nota de Classificação no Processo Seletivo PPG Artes	100 pontos
Histórico Escolar com as disciplinas já cursadas e respectivas notas	Média Aritmética
Relevância, adequação e viabilidade do Plano de Trabalho Acadêmico em relação ao perfil acadêmico do candidato e do programa.	100 pontos

- 3.2 As bolsas serão atribuídas seguindo a ordem decrescente da classificação.
- 3.3 Em caso de empate serão utilizados para desempate a nota atribuída ao Plano Acadêmico, e persistindo o empate, o critério de maior idade.
- 3.4 Havendo incompatibilidade do candidato selecionado às regras dos respectivos órgãos fomentadores para as bolsas objeto da seleção, será convocado outro candidato seguindo a ordem decrescente de classificação.

3. Do Resultado e do Recurso

- 3.1 . O resultado será publicado no site do PPG Artes (<http://ppgartes.uemg.br/>), a partir das 17:00 hs do dia 11/09/2017.
- 3.2. Será permitido recurso contra o resultado, fundamentado, e, entregue, pessoalmente na Secretaria do PPG Artes, até as 17:00 no dia 12/09/2017.
- 3.3. O resultado final será publicado, no dia 13/09/2017, a partir das 10:00 no site do PPG Artes (<http://ppgartes.uemg.br/>)

4. Das Disposições Gerais

- 4.1 Ao assinar o formulário de inscrição, constante do Anexo I, o candidato (a) concorda com todas as disposições elencadas neste Chamamento e declara ter conhecimento do conteúdo aqui exposto.
- 4.2 Serão eliminados os candidatos que não entregarem a documentação no prazo especificado no item 1.3., ou que a entregarem incompletas e com pendências.
- 4.3 Os casos omissos serão deliberados pelo Colegiado.

Belo Horizonte, aos 01 de setembro de 2017.

Luiz Alberto Bavaresco de Naveda

Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Artes

ANEXO I

Formulário de Candidatura às Bolsas CAPES e FAPEMIG

2017

Nome:
Filiação:
Endereço:
E-mail:
Telefone (Celular e Fixo):
Data de Ingresso no PPG Artes:
Vínculo Empregatício:
Trabalho Autônomo:
Documentos Anexados: () Plano de Trabalho Acadêmico
Declaro, para os devidos fins, conhecer e aceitar as normas especificadas no Chamamento para candidaturas à Bolsas CAPES e FAPEMIG do Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Artes – UEMG. Belo Horizonte, _____ / _____ / _____ Assinatura do Candidato(a)